
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
04110001/2022

OBJETO: Trata-se da contratação de empresa para ministrar curso e treinamento de licitações e contratos administrativos, com aspectos teóricos e práticos referente a Lei nº 14.133/2021, que trata da nova lei de licitações. O referido curso terá no seu conteúdo programático três módulos. O primeiro módulo tratará do planejamento das licitações conforme a Lei 14.133/2021, o segundo módulo trará a questão de licitações e contratos administrativos (aspectos práticos relevantes da Lei 14.133/2021 - licitações públicas) e o terceiro módulo trará a prática do pregão eletrônico - a plataforma compras.gov.br e suas particularidades.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa HERMINIO PEREIRA DE BRITO (11.172.741/0001-76), objetivando o Trata-se da contratação de empresa para ministrar curso e treinamento de licitações e contratos administrativos, com aspectos teóricos e práticos referente a Lei nº 14.133/2021, que trata da nova lei de licitações. O referido curso terá no seu conteúdo programático três módulos. O primeiro módulo tratará do planejamento das licitações conforme a Lei 14.133/2021, o segundo módulo trará a questão de licitações e contratos administrativos (aspectos práticos relevantes da Lei 14.133/2021 - licitações públicas) e o terceiro módulo trará a prática do pregão eletrônico - a plataforma compras.gov.br e suas particularidades., com o valor total julgado de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 04/11/2022

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:2D5D85A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>